

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº. 001/2012

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado: **COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida na Primeira Avenida S/N, Qd. 01 Lt. 23 – Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, CNPJ: 01.765.213/0001-77 e Inscrição Estadual: 10.151.673-8, como **LOCADORA**; e de outro lado **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR**, pessoa jurídica, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ 05.029.600/0001-04, Inscrição Estadual ISENTO, como **LOCATÁRIA**, têm entre si justo e combinado o presente termo aditivo ao contrato de manutenção preventiva e corretiva da impressora marca Canon Image Press C1, série ENS.009.27, patrimônio nº. 2516, sob sujeição às normas da Lei, com suas modificações posteriores e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, renovar o contrato de manutenção firmado entre as partes acima mencionadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Renovação: Fica assim renovado o contrato de manutenção por mais 12 (doze) meses, contados de **15 de Março de 2014 a 15 de Março de 2015**, prorrogando-se por prazo indeterminado, até que a parte interessada, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias por escrito, manifeste sem qualquer ônus sua conclusão.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prazo para atendimento: O prazo para atendimento técnico, seja em manutenções preventivas ou corretivas será de 12 horas úteis comerciais, de segunda à sexta feira, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs. Para encaminhamento de orçamento solicitando reposição de peças, o prazo será de 24 horas úteis. No caso do não cumprimento destes prazos, será incidido multa de 1% sobre o valor total do contrato.

Plano de Preços/Contrato de Manutenção:

Qtd.	Modelos / Acessórios	Série	Valor Mensal Global	Valor Anual
01	Impressora Canon Image Press C1	ENS.009.27	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00



Canon
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO


KYOCERA
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO

LEXMARK
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, permanecem em pleno vigor, ficando as mesmas expressamente ratificadas pelas partes.

E, por se acharem justas e combinadas e aceitarem os termos do presente termo aditivo, concordando expressamente com todas as suas cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo declaradas.

Aparecida de Goiânia-GO, 14 de fevereiro de 2014.



Antônio Joaquim Rodrigues Costa
Sócio Administrador / COPYSYSTEMS
119.586.851-00




Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

